



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES - referente ao exercício de 2015-.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-Es, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o presente:

DECRETO

Art. 1º - Aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Jaguaré – ES exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Rogério Feitani, conforme Parecer Prévio TC nº 120/2018 -PLENÁRIO, proferido nos Processos 03109/2018-9, 0526/2016-7, 02292/2015-6, 02291/2015-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos (02) dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019).

Aloísio Cetto
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

João Daniel Falquetto
Secretário Geral